

FORJAS TAURUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 4330000739 1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 9 dias do mês de agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, n.º 2181 – Prédio A.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, nas edições de 25, 26 e 27 de julho de 2016, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”).

3. PRESENÇA: Acionistas representando 93,3349% das ações ordinárias e 12,3440% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no próprio livro. Presentes ainda Thiago Piovesan, membro do conselho de administração e diretor vice-presidente administrativo financeiro e de relações com investidores da Companhia.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Breno Casiuch; e (ii) Secretário: Marcelo Bervian.

5. ORDEM DO DIA: (i) eleição em separado, pelos acionistas ordinaristas minoritários, de 1 (um) conselheiro fiscal e seu respectivo suplente; e (ii) em razão da eleição indicada no item (i) acima, a eleição de 1 (um) conselheiro fiscal adicional e seu respectivo suplente por parte do acionista titular da maioria do capital votante da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Os acionistas ordinaristas minoritários, representando 1,428% do capital votante, equivalente a 637.517 ações ordinárias, elegeram, por maioria, com voto favorável de acionistas ordinaristas minoritários representando 0,735% do capital votante, equivalentes a 328.178 ações ordinárias, para o conselho fiscal da Companhia: (i) como membro efetivo, o Sr. **Rafael de Souza Morsch**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 012.184.570-23, residente e domiciliado na Avenida Wenceslau Escobar, n.º 3742, Casa 3, Vila Conceição, Porto Alegre - RS, e (ii) como membro suplente, o Sr. **Tarso Padua Dutra**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 137.629.900-34, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, n.º 539, apartamento 301, Bairro Petrópolis, Porto Alegre - RS.

6.2. Nos termos indicados na proposta submetida aos Srs. Acionistas anteriormente à assembleia, a eleição dos candidatos escolhidos pelos acionistas ordinaristas minoritários nos termos descritos no item 6.1 acima contou com o apoio das ações votantes detidas pelo acionista controlador da Companhia.

6.3. A acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI apresentou protesto, o qual foi recebido e autenticado pela mesa, sendo certo que a mesa atendeu ao item 3 do protesto da PREVI.

6.4. Em razão da eleição indicada em 6.1. e nos termos do disposto no art. 161, §4º, “b” da Lei das Sociedades Anônimas, o acionista controlador elegeu para o conselho fiscal da Companhia: (i) como membro efetivo, o Sr. **Juliano Puchalski Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 908.177.880-34 e perante a OAB/RS sob o nº 50.918, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Freire Alemão, nº 677, apto. 301, e (ii) como membro suplente, o Sr. **Carlos Eduardo Bandeira de Mello Francesconi**, brasileiro, casado, advogado, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 926.229.760-20, portador da cédula de identidade nº 3.050.377.385 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alegrete, nº 318, apto. 703.

6.5. Em virtude das deliberações acima, o número de conselheiros fiscais da Companhia foi aumentado de 3 (três) para 5 (cinco), sendo garantido aos novos membros eleitos para o conselho fiscal da Companhia o direito de exercer suas atribuições retroativamente, de modo a abarcar todos os atos que tenham ocorrido desde a assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2016.

6.6. Os novos membros do Conselho Fiscal serão remunerados de acordo com os termos definidos na assembleia geral ordinária realizada em 29 de abril de 2016 e terão mandato até a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2016.

7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO: Foi aprovada a lavratura desta ata de forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

8. ACIONISTAS PRESENTES: CBC PARTICIPAÇÕES S.A.; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI; HAYP FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; DÉBORA DE SOUZA MORSCH; P.P. JOSÉ OSWALDO MORAES JUNIOR; e, P.P. LUIZ BARSILHO.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

São Leopoldo, 9 de agosto de 2016.

Declaramos que a presente via confere com a via original assinada pelos acionistas presentes.

Breno Casiuich
Presidente

Marcelo Brevian
Secretário

Assembleia Geral Extraordinária

FORJAS TAURUS S.A.

09 de agosto de 2016, às 14 horas

Manifestação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Sr. Presidente,

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A – PREVI, na qualidade de acionista minoritária de Taurus S.A., detendo 0,69% das ações ordinárias emitidas, 0,06% das ações preferenciais emitidas, vem perante essa Assembleia Geral Extraordinária expor e requerer o que se segue:

1. Conforme Reclamação protocolizada na CVM sob o número SP-2016.221, a PREVI requereu a instauração de inquérito administrativo, com fulcro no art. 9º, V, da Lei 6.385/76, para o fim de apurar e aplicar aos infratores as penalidades previstas no art. 11 da referida Lei, tendo em vista que o acionista controlador da Companhia e o presidente da mesa na AGO realizada em 29/04/16 impediram a instalação de eleição em separado para a vaga no Conselho Fiscal destinada aos acionistas minoritários da Companhia (art. 161, §4º da Lei 6.404/76).

2. Diante disto, requer consignar o presente protesto no sentido de que a realização da presente AGE para eleição de conselheiro fiscal na vaga


destinada aos acionistas minoritários, não repara o prejuízo sofrido pela PREVI e pelos demais acionistas minoritários na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/04/2016, a qual o presidente da mesa com o apoio do acionista controlador da Companhia, indeferiram o pedido da PREVI de participação na eleição em separado para os acionistas minoritários ordinários no Conselho Fiscal.

3. Por fim requer que, para fins da IN 481 e estruturação do mapa de votação envolvendo esta assembleia, requer seja registrado em ata a identificação dos acionistas votantes, o número de votos favoráveis, contrários e abstenção recebidos por cada candidato concorrente à vaga de conselheiro fiscal e respectivo suplente em eleição em separado.

4. Diante disto, a PREVI, na qualidade de acionista minoritária de Forjas Taurus S.A., espera que este protesto, juntamente com a ata da presente assembleia, seja encaminhada para a CVM para instruir a Reclamação nº SP-2016.221.



Cláudia Pessoa Lorenzoni
OAB/PR 30.016

Recebi o protesto
em 09/08/2016


Recebi o protesto
em 09.08.2016
